



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

E-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br / site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Fone: (46) 3242-1686

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil
Chopinzinho Paraná 85560-000

Projeto de Lei nº 25, de 23 de março de 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Chopinzinhense Amigos dos Cavalos -
ACAC

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense Amigos dos Cavalos - ACAC, fundada em 13 de novembro de 2025, sob a forma de associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 64.365.428/0001-10, com sede na Comunidade de Três Saltos, s/n, neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º A associação obriga-se a apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo, relatório circunstanciado das atividades e serviços prestados no ano anterior.

Art. 3º Será cassada a declaração de utilidade pública se a associação, comprovadamente:

I – deixar de apresentar, durante dois anos consecutivos, sem motivo justificado, o relatório anual a que se refere o art. 2º da Lei Municipal nº 1.089, de 18 de setembro de 1991;

II – deixar de prestar, ou se negar a prestar, os serviços compreendidos nos fins estatutários para os quais foi constituída;

III – remunerar, sob qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

IV – alterar as suas finalidades, desviando-se dos objetivos previstos em seu estatuto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho/PR, digitalmente datado e assinado.

Saimon Miri
Vereador

Loi Ceni
Vereadora



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

E-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br / site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Fone: (46) 3242-1686

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil
Chopinzinho Paraná 85560-000

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminha-se à apreciação desta Egrégia Casa de Leis a presente proposição legislativa, que visa declarar de utilidade pública municipal a Associação Chopinzinhense Amigos dos Cavalos - ACAC.

Conforme documentos acostados, referida Associação possui natureza recreativa, esportiva e cultural, tendo sido constituída com o objetivo de desenvolver a recreação esportiva e o convívio social, por meio de atividades voltadas à promoção das tropeadas e ao resgate, preservação e divulgação das tradições campeiras. Assim, realiza eventos culturais, esportivos e beneficentes, fomentando a participação das novas gerações e promovendo o convívio social e familiar entre seus associados e a comunidade em geral.

Cumprе destacar que as ações desenvolvidas pela Associação contribuem para o fortalecimento da cultura e a valorização das práticas esportivas campeiras, e para o incentivo ao engajamento comunitário, desempenhando relevante papel social na comunidade.

Por oportuno, ainda, destaca-se que os requisitos estabelecidos pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.089/1991¹ encontram-se devidamente preenchidos pela entidade, conforme demonstram o estatuto social e a ata de assembleia que acompanham a presente matéria legislativa.

Ante o exposto, considerando a relevância social, cultural e esportiva das atividades desenvolvidas pela Associação Chopinzinhense Amigos dos Cavalos – ACAC, bem como o atendimento aos requisitos legais, com o fito de valorizar e incentivar novas ações, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos Nobres Edis.

Chopinzinho/PR, digitalmente datado e assinado.

Saimon Miri
Vereador

Loi Ceni
Vereadora

¹CHOPINZINHO (PR). Lei municipal nº 1.089, de 18 de setembro de 1991. Dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de Chopinzinho e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/chopinzinho/lei-ordinaria/1991/109/1089/lei-ordinaria-n-1089-1991-dispoe-sobre-normas-para-declaracao-de-utilidade-publica-de-sociedades-civis-associacoes-e-fundacoes-constituídas-no-municipio-de-chopinzinho-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 02.mar.2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B089-6949-B61D-77DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 23/03/2026 09:49:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 23/03/2026 09:53:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B089-6949-B61D-77DD>